

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 – P, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirapu;
- Equipe de Apoio: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;
Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 26 de fevereiro de 2016.



MARCELO DE SOUZA COELHO
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 – P, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 39636

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 – P, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;

- Equipe de Apoio: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 26 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicação Nº 39634

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Divulga escala de férias para o exercício de 2016.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Polinorte para o exercício de 2016.

Servidor Período

Hanna Contreiro Malta Gavassoni 02/05/16 a 31/05/16

Maiara Soares de Oliveira04/07/16 a 02/08/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Presidente do CIM POLINORTE/ES

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 39637

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

- **Membros:** Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;